



DECRETO Nº 24

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NR\$.400,00

(QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS)

O Sr. Prefeito Municipal de Igaratinga, usando suas atribuições legais e de conformidade com o art. 4º da lei nº de 1º de Dezembro de 1966, ("LEI ORÇAMENTÁRIA"), resolve abrir os seguintes créditos suplementares-

3.1.3.0.03 - EXECUTIVO- Serviços de terceiros, assinaturas de jornais e revistas oficiais.

NR\$.100,00 (cem cruzeiros novos)

3.1.1.1.03 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS-

NR\$.300,00 (Tresentos cruzeiros novos)

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Junho de 1967

Regs. e cumpra-se

Jesus Arcangelo de Souza

Prefeito Municipal

Baria Auxiliadora Aparecida

Secretária da Prefeitura

Regs. às fls. 11 V. do livro próprio